



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.744/2005

***“Denomina de Rua Cristal, a atual Rua SD,
localizada no bairro Jardim Eldorado.”***

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica denominada de **Rua Cristal** a atual Rua SD, localizada no bairro Jardim Eldorado.

Art. 2.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 06 de abril de 2005.


Murilo Domingos
Prefeito Municipal